



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

Plenário: **Vereador Gilmar Rodrigues**

TEL. (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.camaraiporanga.sp.gov.br



INDICAÇÃO 002/2024

À

DD. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

IPORANGA –SP.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal de Iporanga, Sr. Alessandro Mendes Rodrigues, a seguinte Indicação:

Que seja realizado a alteração da lei da diária de viagens alterando o direito de recebimento de 06 horas para 05 horas.

JUSTIFICATIVA

Os funcionários efetivos da prefeitura vêm sofrendo prejuízo quando realizam viagem para fora do município, pois se uma viagem ocorrer no período de 05h59min minutos o funcionário não tem direito do benefício mais rotineiramente ele se alimenta e acaba arcando com a despesa.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 08 de Fevereiro de 2024.

MÁRCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador da Câmara Municipal